



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 0028/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, com sede na RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 83.334.698/0001-09, neste ato representado (a) pelo MARCUS LEÃO COLARES, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF: 207.297.402-00. Residente Rua castelo Branco n 32, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0029/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA SUBMERSAS E QUADROS DE COMANDO, DESTINADOS AOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES; C.N.P.J. nº 17.142.432/0001-30, estabelecida à Rua Municipalidade 1908, Umarizal, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES, C.P.F. nº 633.583.284-49, R.G. nº 9082040 PC PE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00018	QUADRO DE COMANDO TRIF. DE 2,0 CV,220 V,PARTIDA DI RETA	UNIDADE	15.00	905,000	13.575,00
00020	QUADRO DE COMANDO TRIF. DE 2,0 CV,220 V,PARTIDA DIRETA QUADRO DE COMANDO TRIF. DE 5,5 CV,220 V,PARTIDA DI RETA	UNIDADE	5.00	1.413,220	7.066,10
	QUADRO DE COMANDO TRIF. DE 5,5 CV,220 V,PARTIDA DIRETA				
				VALOR TOTAL R\$	20.641,10

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



Empresa: A. J. ABREU SERVICOS HIDRAULICOS EIRELI; C.N.P.J. n° 18.162.861/0001-31, estabelecida à R DO FIO, 128,, NOVO HORIZONTE, Marituba PA, representada neste ato pelo Sr(a). ALAN JORGE ABREU, C.P.F. n° 645.060.452-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	BOMBA SUBMERSA 4",COM MOTOR DE 1,0 CV MONOF. 220V, REBOBINAVEL,6 ESTÁGIOS	UNIDADE	5.00	1.624,000	8.120,00
00002	BOMBA SUBMERSA 4",COM MOTOR DE 1,0 CV MONOF. 220V,REBOBINAVEL,6 ESTÁGIOS	UNIDADE	5.00	1.529,000	7.645,00
00003	BOMBA SUBMERSA 4",COM MOTOR DE 1,5 CV MONOF. 220V, REBOBINAVEL,5 ESTÁGIOS	UNIDADE	5.00	1.672,000	8.360,00
00004	BOMBA SUBMERSA 4",COM MOTOR DE 1,5 CV TRIF. 220V,R EBOBINAVEL,5 ESTÁGIOS	UNIDADE	5.00	1.600,000	8.000,00
00005	BOMBA SUBMERSA 4",COM MOTOR DE 1,5 CV TRIF. 220V,REBOBINAVEL,5 ESTÁGIOS	UNIDADE	5.00	2.027,000	10.135,00
00006	BOMBA SUBMERSA 4",COM MOTOR DE 2,0 CV MONOF. 220V, REBOBINAVEL,7 ESTÁGIOS	UNIDADE	15.00	1.966,000	29.490,00
00007	BOMBA SUBMERSA 4",COM MOTOR DE 2,0 CV TRIF. 220V,R EBOBINAVEL,7 ESTÁGIOS	UNIDADE	10.00	2.774,000	27.740,00
00008	BOMBA SUBMERSA 4",COM MOTOR DE 3,0 CV MONOF. 220V, REBOBINAVEL,9 ESTÁGIOS	UNIDADE	10.00	2.453,000	24.530,00
00009	BOMBA SUBMERSA 4",COM MOTOR DE 3,0 CV TRIF. 220V,R EBOBINAVEL,9 ESTÁGIOS	UNIDADE	2.00	5.876,000	11.752,00
00010	BOMBA SUBMERSA 4",COM MOTOR DE 5,0 CV MONOF. 220V, REBOBINAVEL,9 ESTÁGIOS	UNIDADE	5.00	4.127,000	20.635,00
00011	BOMBA SUBMERSA 4",COM MOTOR DE 5,5 CV TRIF. 220V,R EBOBINAVEL,10 ESTÁGIOS	UNIDADE	5.00	5.912,000	29.560,00
00012	BOMBA SUBMERSA 4",COM MOTOR DE 7,5 CV TRIF. 220V,R EBOBINAVEL,14 ESTÁGIOS	UNIDADE	5.00	562,000	2.810,00
00013	QUADRO DE COMANDO MONOF. DE 1,0 CV,220 V	UNIDADE	5.00	602,000	3.010,00
00014	QUADRO DE COMANDO MONOF. DE 1,5 CV,220 V	UNIDADE	5.00	641,000	3.205,00
00015	QUADRO DE COMANDO MONOF. DE 2,0 CV,220 V	UNIDADE	10.00	722,000	7.220,00
00016	QUADRO DE COMANDO MONOF. DE 3,0 CV,220 V	UNIDADE	2.00	1.162,000	2.324,00
00017	QUADRO DE COMANDO MONOF. DE 5,0 CV,220 V	UNIDADE	5.00	773,000	3.865,00
00018	QUADRO DE COMANDO TRIF. DE 1,5 CV,220 V,PARTIDA DIRETA	UNIDADE	5.00	773,000	3.865,00
00019	QUADRO DE COMANDO TRIF. DE 1,5 CV,220 V,PARTIDA DIRETA	UNIDADE	10.00	815,000	8.150,00
00020	QUADRO DE COMANDO TRIF. DE 3,0 CV,220 V,PARTIDA DIRETA	UNIDADE	5.00	1.696,000	8.480,00
00021	QUADRO DE COMANDO TRIF. DE 3,0 CV,220 V,PARTIDA DIRETA	UNIDADE	5.00	1.696,000	8.480,00

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO



QUADRO DE COMANDO TRIF. DE 7,5 CV,220 V,PARTIDA DIRETA

VALOR TOTAL R\$ 225.031,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Secretaria Mun. de Infraestrutura

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



4.6.1 Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por



despacho da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ-PA, 17 de Novembro de 2022

MARCUS LEAO Assinado de forma digital
por **MARCUS LEAO**
COLARES:20729740200 **COLARES:20729740200**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
C.N.P.J. nº 83.334.698/0001-09

CONTRATANTE

A J ABREU SERVICOS Assinado de forma digital por **A J ABREU**
HIDRAULICOS **SERVICOS HIDRAULICOS**
EIRELI:18162861000131 **EIRELI:18162861000131**
Dados: 2022.11.18 13:26:52 -03'00'

A. J. ABREU SERVICOS HIDRAULICOS EIRELI
C.N.P.J. nº 18.162.861/0001-31

CONTRATADO

J E DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por **J E DE**
RODRIGUES:17142432000130 **OLIVEIRA RODRIGUES:17142432000130**
Dados: 2022.11.17 13:28:16 -03'00'

J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES
C.N.P.J. nº 17.142.432/0001-30

CONTRATADO

A M C S COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 36.039.473/0001-40

TEL | WPP: (91) 3429-1676 | 98874-6230

E-MAIL: MANGUEIRAO.CONSTRUCAO@GMAIL.COM



À PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
Setor de Compras

COTAÇÃO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	V. UND	V. TOTAL
1	Bomba Submersa 0,5 CV Monofásico 220V 4"	INTECH	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
2	Bomba Submersa 1 CV Monofásico 220V 4"	INTECH	31	R\$ 1.350,00	R\$ 41.850,00
3	Bomba Submersa 1,5CV Monofásico 220V 4"	INTECH	35	R\$ 1.550,00	R\$ 54.250,00
4	Bomba Centrífuga 10 Cv Trifásica 220V/380V/440V/760V	SCHNEIDER	3	R\$ 13.900,00	R\$ 41.700,00
5	Bomba Centrífuga 5 Cv Trifásica 220V/380V/440V/760V	SCHNEIDER	8	R\$ 8.450,00	R\$ 67.600,00
6	Bomba Centrífuga 7 Cv Trifásica 220V/380V/440V/760V	SCHNEIDER	3	R\$ 10.100,00	R\$ 30.300,00
7	Bomba Centrífuga 1 CV 220V Monofásica	SCHNEIDER	44	R\$ 2.300,00	R\$ 101.200,00
8	Bomba Centrífuga Monoestagio 2Cv Trifásica 220V	SCHNEIDER	6	R\$ 2.600,00	R\$ 15.600,00
9	Bomba injetora 1 Cv Monofásica 220V	SCHNEIDER	20	R\$ 2.750,00	R\$ 55.000,00
10	Bomba Mono estágio 1/2 Cv Monofásica 220V	SCHNEIDER	34	R\$ 1.650,00	R\$ 56.100,00
11	Bomba Submersa 12,0CV Trifásico 380V 6"	LEÃO	4	R\$ 5.900,00	R\$ 23.600,00
12	Bomba Submersa 2,0CV Monofásico 220 4"	THEBE	30	R\$ 4.650,00	R\$ 139.500,00
13	Bomba Submersa 3,0CV Trifásico 220V 4"	LEÃO	5	R\$ 4.100,00	R\$ 20.500,00
14	Bomba Submersa 5,5CV Trifásico 220V 4"	LEÃO	8	R\$ 4.550,00	R\$ 36.400,00
15	Bomba Submersa Vibratoria para Poco 320W 254V ANAUGER	ANAUGER	48	R\$ 525,00	R\$ 25.200,00
16	Bomba Submersa Vibratoria para Poco 450W 110V ANAUGER	ANAUGER	49	R\$ 690,00	R\$ 33.810,00
17	Capacitor 35uf + 5% 400 V.AC 50/60Hz - 25° + 85°C, 2 POLO.	EPX	80	R\$ 78,00	R\$ 6.240,00
18	Capacitor "SH" 25uf + 5% 440 V.AC 50/60Hz, 2 POLO.	EPX	90	R\$ 75,00	R\$ 6.750,00
19	Capacitor 25uf + 5% 440 V.AC 50/60Hz - 25° + 85°C, 2 POLO.	EPX	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
20	Capacitor RA+2AUT "SH" 65uf + 5% 250 V.AC 50/60Hz, 2 POLO.	EPX	90	R\$ 75,00	R\$ 6.750,00
21	Chave Partida Direta 11 a 17A 380V	WEG	76	R\$ 395,00	R\$ 30.020,00
22	Chave Partida Direta 20 a 25A 380V	WEG	10	R\$ 495,00	R\$ 4.950,00
23	Chave Partida Direta 6,3 a 10A 380V	WEG	71	R\$ 260,00	R\$ 18.460,00
24	Contator 3TF 43 Bobina 220 Volts	SIEMENS	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
25	Contator Auxiliar Para Partida Bobina 220 Vlts	SIEMENS	43	R\$ 305,00	R\$ 13.115,00
26	Microcontactor c/ Bobina 220V CW7.10	WEG	65	R\$ 170,00	R\$ 11.050,00
27	Quadro de Comando 3,0CV 380V	LEÃO	20	R\$ 1.450,00	R\$ 29.000,00
28	Quadro de Comando 1,0CV 220V	LEÃO	45	R\$ 1.090,00	R\$ 49.050,00
29	Quadro de Comando 1/2 CV 220V	LEÃO	30	R\$ 1.250,00	R\$ 37.500,00
30	Quadro de Comando 10,0CV 220V	LEÃO	24	R\$ 1.890,00	R\$ 45.360,00
31	Quadro de Comando 2,0CV 220V	LEÃO	59	R\$ 1.250,00	R\$ 73.750,00
32	Quadro de comando 7,5CV 380V	LEÃO	20	R\$ 1.650,00	R\$ 33.000,00
33	Relé de Eeletrod (Nivet) 220V	DIGIMEC	52	R\$ 355,00	R\$ 18.460,00
34	Relé de Sobrecarga 3UA 10 A 16A	SIEMENS	64	R\$ 200,00	R\$ 12.800,00
					R\$ 1.184.165,00

Cotação com valor global de R\$ 1.184.165,00 (um milhão cento e oitenta e quatro mil cento e sessenta e cinco reais).

A M C S COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 36.039.473/0001-40
TEL | WPP: (91) 3429-1676 | 98874-6230
E-MAIL: MANGUEIRAO.CONSTRUCAO@GMAIL.COM



Validade da cotação é de 90 (noventa) dias, a contar dessa data

Visu/PA, 11 de Setembro de 2023


A M C S COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 36.039.473/0001-40
Érico Danilo da Silva Saraiva
Gerente Comercial/Financeiro



À PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA UMA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS E PAINÉIS DE COMANDOPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bomba Submersa 0,5 CV Monofásico 220V 4"	30	R\$ 1.159,53	R\$ 34.785,90
2	Bomba Submersa 1 CV Monofásico 220V 4"	31	R\$ 1.780,00	R\$ 55.180,00
3	Bomba Submersa 1,5CV Monofásico 220V 4"	35	R\$ 1.980,00	R\$ 69.300,00
4	Bomba Centrífuga 10 Cv Trifásica 220V/380V/440V/760V	3	R\$ 12.265,00	R\$ 36.795,00
5	Bomba Centrífuga 5 Cv Trifásica 220V/380V/440V/760V	8	R\$ 8.313,15	R\$ 66.505,20
6	Bomba Centrífuga 7 Cv Trifásica 220V/380V/440V/760V	3	R\$ 10.890,00	R\$ 32.670,00
7	Bomba Centrífuga 1 CV 220V Monofásica	44	R\$ 2.967,75	R\$ 130.581,00
8	Bomba Centrífuga Monoestagio 2Cv Trifásica 220V	6	R\$ 3.689,75	R\$ 22.138,50
9	Bomba injetora 1 Cv Monofásica 220V	20	R\$ 2.999,90	R\$ 59.998,00
10	Bomba Mono estágio 1/2 Cv Monofásica 220V	34	R\$ 2.181,40	R\$ 74.167,60
11	Bomba Submersa 12,0CV Trifásico 380V 6"	4	R\$ 17.850,15	R\$ 71.400,60
12	Bomba Submersa 2,0CV Monofásico 220 4"	30	R\$ 3.689,47	R\$ 110.684,10
13	Bomba Submersa 3,0CV Trifásico 220V 4"	5	R\$ 3.665,92	R\$ 18.329,60
14	Bomba Submersa 5,5CV Trifásico 220V 4"	8	R\$ 5.054,80	R\$ 40.438,40
15	Bomba Submersa Vibratoria para Poco 320W 254V ANAUGER	48	R\$ 490,00	R\$ 23.520,00
16	Bomba Submersa Vibratoria para Poco 450W 110V ANAUGER	49	R\$ 580,00	R\$ 28.420,00
17	Capacitor 35uf + 5% 400 V.AC 50/60Hz - 25° + 85°C, 2 POLO.	80	R\$ 76,00	R\$ 6.080,00
18	Capacitor "SH" 25uf + 5% 440 V.AC 50/60Hz, 2 POLO.	90	R\$ 75,20	R\$ 6.768,00
19	Capacitor 25uf + 5% 440 V.AC 50/60Hz - 25° + 85°C, 2 POLO.	100	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00
20	Capacitor RA+2AUT "SH" 65uf + 5% 250 V.AC 50/60Hz, 2 POLO.	90	R\$ 155,90	R\$ 14.031,00
21	Chave Partida Direta 11 a 17A 380V	76	R\$ 502,55	R\$ 38.193,80
22	Chave Partida Direta 20 a 25A 380V	10	R\$ 717,28	R\$ 7.172,80
23	Chave Partida Direta 6,3 a 10A 380V	71	R\$ 473,69	R\$ 33.631,99
24	Contator 3TF 43 Bobina 220 Volts	50	R\$ 189,90	R\$ 9.495,00
25	Contator Auxiliar Para Partida Bobina 220 VItS	43	R\$ 198,99	R\$ 8.556,57
26	Microcontactor c/ Bobina 220V CW7.10	65	R\$ 165,00	R\$ 10.725,00
27	Quadro de Comando 3,0CV 380V	20	R\$ 1.380,00	R\$ 27.600,00
28	Quadro de Comando 1,0CV 220V	45	R\$ 1.185,20	R\$ 53.334,00
29	Quadro de Comando 1/2 CV 220V	30	R\$ 1.089,90	R\$ 32.697,00
30	Quadro de Comando 10,0CV 220V	24	R\$ 1.380,00	R\$ 33.120,00
31	Quadro de Comando 2,0CV 220V	59	R\$ 1.247,22	R\$ 73.585,98
32	Quadro de comando 7,5CV 380V	20	R\$ 2.808,00	R\$ 56.160,00
33	Relé de Eeletrod (Nivel) 220V	52	R\$ 376,25	R\$ 19.565,00
34	Relé de Sobrecarga 3UA 10 A 16A	65	R\$ 155,75	R\$ 10.123,75
UM MILHÃO TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E SETENTA E NOVE CENTAVOS				R\$ 1.322.743,79



Razão Social: **CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA**

CNPJ: 24.766.463/0001-27

Inscrição Estadual: 15.524.345-4

Endereço: Av. Hélio de Moura Melo, 860, Galpão "B"

Bairro: Santa Catarina - Castanhal/Pa

CEP: 68.746-741

E-mail para assinatura digital: construeletricos@outlook.com.br

Banco: Agência: 0708-0 Conta: 58.548-3

Telefone: (91) 99149-5880

Castanhal/PA, 18 de setembro de 2023.

CONSTRUELETRICOS E
EQUIPAMENTOS
HIDRAULICOS
LTDA:24766463000127

Digitally signed by
CONSTRUELETRICOS E
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS
LTDA:24766463000127
Date: 2023.09.18 14:35:22 -03'00'

CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA
CNPJ 24.766.463/0001-27

C.E.H.

CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS
HIDRAULICOS EIRELI



A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 36.939.539/0001 – 58 EI: 00371331.00 – 05
AV PINTO COBRA, 1505 – SÃO JOSÉ – POUSO ALEGRE/MG – CEP: 37554 – 030.

ORÇAMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

MATERIAL DE BOMBAS HIDRÁULICAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bomba Centrífuga 1 CV 220V Monofásica	44	R\$ 2.516,00	R\$ 110.704,00
2	Bomba Centrífuga 10 Cv Trifásica 220V/380V/440V/760V	3	R\$ 13.307,00	R\$ 39.921,00
3	Bomba Centrífuga 5 Cv Trifásica 220V/380V/440V/760V	8	R\$ 8.360,00	R\$ 66.880,00
4	Bomba Centrífuga 7 Cv Trifásica 220V/380V/440V/760V	3	R\$ 10.104,00	R\$ 30.312,00
5	Bomba Centrífuga Monoestagio 2Cv Trifásica 220V	6	R\$ 2.816,00	R\$ 16.896,00
6	Bomba injetora 1 Cv Monofásica 220V	20	R\$ 2.895,00	R\$ 57.900,00
7	Bomba Mono estágio 1/2 Cv Monofásica 220V	34	R\$ 1.600,00	R\$ 54.400,00
8	Bomba Submersa 0,5 CV Monofásico 220V 4"	30	R\$ 2.804,00	R\$ 84.120,00
9	Bomba Submersa 1 CV Monofásico 220V 4"	31	R\$ 3.153,00	R\$ 97.743,00
10	Bomba Submersa 1,5CV Monofásico 220V 4"	35	R\$ 3.552,00	R\$ 124.320,00
11	Bomba Submersa 12,0CV Trifásico 380V 6"	4	R\$ 15.525,00	R\$ 62.100,00
12	Bomba Submersa 2,0CV Monofásico 220 4"	30	R\$ 4.016,00	R\$ 120.480,00
13	Bomba Submersa 3,0CV Trifásico 220V 4"	5	R\$ 4.748,00	R\$ 23.740,00
17	Bomba Submersa 5,5CV Trifásico 220V 4"	8	R\$ 6.839,00	R\$ 54.712,00
15	Bomba Submersa Vibratoria para Poco 320W 254V ANAUGER	48	R\$ 700,00	R\$ 33.600,00
16	Bomba Submersa Vibratoria para Poco 450W 110V ANAUGER	49	R\$ 800,00	R\$ 39.200,00
TOTAL				R\$ 1.017.028,00

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

Pouso Alegre/MG, 27 de setembro de 2023.

A SANTOS COMERCIO Assinado de forma digital
DE BOMBAS E por A SANTOS COMERCIO
LOCACAO DE BOMBAS E LOCACAO
LTDA: 3693953900015 LTDA: 36939539000158
8 Dados: 2023.09.27
09:54:36 -03'00'

Tobias Marcelino.
(35)99916-6865

A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 36.939.539/0001 – 58 EI: 00371331.00 – 05
AV PINTO COBRA, 1505 – SÃO JOSÉ – POUSO ALEGRE/MG.
TEL: (35)99236 – 1716 E – MAIL: vendas@agrosantospa.com/adm@agrosantospa.com



ORÇAMENTO

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU-PÁ

CNPJ: 04.873.618/0001-17

END.: AVENIDA JUSTO CHERMONT, CENTRO - VISEU - PARÁ.

BOMBAS E EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bomba Centrífuga 1 CV 220V Monofásica	44	RS 1.078,00	RS 47.432,00
2	Bomba Centrífuga 10 Cv Trifásica 220V/380V/440V/760V	3	RS 14.961,00	RS 44.883,00
3	Bomba Centrífuga 5 Cv Trifásica 220V/380V/440V/760V	8	RS 9.972,00	RS 79.776,00
4	Bomba Centrífuga 7 Cv Trifásica 220V/380V/440V/760V	3	RS 12.322,00	RS 36.966,00
5	Bomba Centrífuga Monoestagio 2Cv Trifásica 220V	6	RS 3.057,00	RS 18.342,00
6	Bomba injetora 1 Cv Monofásica 220V	20	RS 2.025,00	RS 40.500,00
7	Bomba Mono estágio 1/2 Cv Monofásica 220V	34	RS 1.360,00	RS 46.240,00
8	Bomba Submersa 0,5 CV Monofásico 220V 4"	30	RS 1.800,00	RS 54.000,00
9	Bomba Submersa 1 CV Monofásico 220V 4"	31	RS 1.900,00	RS 58.900,00
10	Bomba Submersa 1,5CV Monofásico 220V 4"	35	RS 2.100,00	RS 73.500,00
11	Bomba Submersa 12,0CV Trifásico 380V 6"	4	RS 15.350,00	RS 61.400,00
12	Bomba Submersa 2,0CV Monofásico 220 4"	30	RS 2.460,00	RS 73.800,00
13	Bomba Submersa 3,0CV Trifásico 220V 4"	5	RS 4.750,00	RS 23.750,00
14	Bomba Submersa 5,5CV Trifásico 220V 4"	8	RS 4.950,00	RS 39.600,00
15	Bomba Submersa Vibratoria para Poco 320W 254V ANAUGER	48	RS 750,00	RS 36.000,00
16	Bomba Submersa Vibratoria para Poco 450W 110V ANAUGER	49	RS 1.050,00	RS 51.450,00
17	Capacitor 35uf + 5% 400 V.AC 50/60Hz - 25° + 85°C, 2 POLO.	80	RS 105,00	RS 8.400,00
18	Capacitor "SH" 25uf + 5% 440 V.AC 50/60Hz, 2 POLO.	90	RS 120,00	RS 10.800,00
19	Capacitor 25uf + 5% 440 V.AC 50/60Hz - 25° + 85°C, 2 POLO.	100	RS 150,00	RS 15.000,00
20	Capacitor RA+2AUT "SH" 65uf + 5% 250 V.AC 50/60Hz, 2 POLO.	90	RS 150,00	RS 13.500,00
21	Chave Partida Direta 11 a 17A 380V	76	RS 510,00	RS 38.760,00
22	Chave Partida Direta 20 a 25A 380V	10	RS 590,00	RS 5.900,00
23	Chave Partida Direta 6,3 a 10A 380V	71	RS 400,00	RS 28.400,00
24	Contator 3TF 43 Bobina 220 Volts	50	RS 340,00	RS 17.000,00
25	Contator Auxiliar Para Partida Bobina 220 Vlt	43	RS 225,00	RS 9.675,00
26	Microcontactor c/ Bobina 220V CW7.10	65	RS 120,00	RS 7.800,00
27	Quadro de Comando 3,0CV 380V	20	RS 1.050,00	RS 21.000,00
28	Quadro de Comando 1,0CV 220V	45	RS 1.010,00	RS 45.450,00
29	Quadro de Comando 1/2 CV 220V	30	RS 1.300,00	RS 39.000,00
30	Quadro de Comando 10,0CV 220V	24	RS 1.500,00	RS 36.000,00
31	Quadro de Comando 2,0CV 220V	59	RS 1.000,00	RS 59.000,00
32	Quadro de comando 7,5CV 380V	20	RS 1.300,00	RS 26.000,00

EMPÓRIO MARABÁ

CNPJ: 46.360.649/0001-14

Rua Sororó, nº 273, sala B, Novo horizonte, Marabá-Pá

e-mail: importomaraba@gmail.com

Contato: (94) 99118-0791



33	Relé de Eeletrod (Nivel) 220V	52	R\$ 300,00	R\$ 15.600,00
34	Relé de Sobrecarga 3UA 10 A 16A	65	R\$ 195,00	R\$ 12.675,00

VALOR TOTAL: UM MILHÃO E CENTO E NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS R\$ 1.196.499,00

Validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias

Caso nos seja adjudicado o objeto do Contrato, informamos que o Sr. Leonardo do Nascimento dos Santos, portador do CPF/MF n.º 069.932.692-36, residente e domiciliado na Travessa Basílio, nº 272, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68.503-500 é o nosso representante e está devidamente autorizado e credenciado a receber quaisquer comunicações relacionadas com o Instrumento Contratual, cujo pagamento deverá ser depositado no Banco Santander, Agência 1922, na Conta Corrente 130001799-6.

Marabá-PA, 17 de outubro de 2023.

**LEONARDO DO
NASCIMENTO DOS
SANTOS:46360649
000114**

Assinado de forma digital por LEONARDO DO
DNNA:SCcl=MBERN, ToO=ICDPO-
BSraSsaINI, TsOt=SP:4A6,3l6=0M6A4R9A0B0A0,11
4
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=31014048000182, ou=videoconferencia,
cn=LEONARDO DO NASCIMENTO DOS
SANTOS:46360649000114
Dados: 2023.10.17 13:37:44 -03'00'

**LEONARDO DO NASCIMENTO DO SANTOS
Representante legal
EMPORIO MARABÁ
CNPJ: 46.360.649/0001-14**

Empório

**EMPÓRIO MARABÁ
CNPJ: 46.360.649/0001-14
Rua Sororó, nº 273, sala B, Novo horizonte, Marabá-Pá
E-mail: Imporimaraba@gmail.com
Contato: (94) 99118-0791**